



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4221 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 014.00022/2020-18
INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 014.00022/2020-18

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto de autoria do Ver Mauro Pinheiro de Emenda à Lei Orgânica que visa a alteração dos artigos 103 e 104, revogando seus respectivos parágrafos da LOMPA. Que tratam sobre direito de Informação.

A CCJ conclui pela inexistência de óbice de natureza jurídica para o prosseguimento da proposição.

A CECE, em 10/20, emite parecer de rejeição da proposição.

A CEDECONDH emite parecer rejeitando a proposição.

A CEFOR despachou por arquivamento nos termos do Art. 108 do Regimento da CMPA.

Desarquivado a CUTHAB oferece parecer de rejeição à proposição.

Pelo exposto, tendo em vista a desconformidade da proposição com a Lei de Acesso à Informação, e por propor restrição aos cidadãos aos direitos constitucionais da participação e soberania popular, assim como da informação, e sendo maculado o dever de publicidade e eficiência por parte da Administração Pública, o parecer é pela **rejeição do Projeto de Emenda à Lei Orgânica 04/19**, o qual visa modificar os artigos da Lei Orgânica de Porto Alegre que dispõem sobre o direito à informação.

Este Relator **manifesta-se pela rejeição da Proposição.**

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2022.

Vereador Aírto Ferronato

Relator



Documento assinado eletronicamente por **Aírto João Ferronato, Vereador**, em 16/02/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0342133** e o código CRC **59E6A145**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4341 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 025/22 - CEFOR** contido no doc 0342133 (SEI nº 014.00022/2020-18 – Proc. nº 0300/19, PELO nº 004), de autoria do vereador Airto Ferronato foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **25 de fevereiro de 2022**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS **01** votos CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: pela REJEIÇÃO do Projeto.

Vereadora Mauro Zacher – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Mari Pimentel – Vice-Presidente: CONTRÁRIO

Vereador Airto Ferronato: FAVORÁVEL

Vereador Bruna Rodrigues: FAVORÁVEL

Vereador Moisés Barboza: Não votou



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Caroline Manica Schapke, Assistente Legislativo**, em 25/02/2022, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0346542** e o código CRC **1C9539FD**.